



Protocolo 101/2022

Acompanhe via internet em <https://fartura-sp.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
254.516.636.075.145.112

Situação geral em 19/09/2022 15:50: Novo já lido

fabiano dmeori perri me

cirurgicasulmedica@hotmail.com

Para

ADM-LIC.CONT - S...

CC

ADM-PROT - Setor de Protocolos

ADM-LIC.CONT - Setor de Licitação e Contratos

2 setores envolvidos

ADM-LIC.CONT

ADM-PROT

Entrada*: Site

19/09/2022 14:11

Esclarecimento em Licitação

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA – SP

À EMPRESA Fabiano Demori Perri ME, estabelecida na Avenida Luzia dos Santos Alves nº540 bairro Jardim Nazareth na cidade de Marília sob o cep :17512-751 no estado de São Paulo , inscrita no CNPJ sob nº18.611.646/0001-70 , vem através desta solicitar muito respeitosamente esclarecimentos sobre o EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - PROCESSO Nº 68/2022 do seguinte item:

8.1.1. Na ficha técnica/proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

Por primeiro que as fichas técnicas neste caso depende do envio das industrias muitas delas não responde a solicitação , porem gostaria de salientar que todas as marcas exigentes no mercado de matérias odontológicos passam por rigoroso critério da Anvisa ; Porem também existem muitos matérias que são classificados de risco 1 que não exige Anvisa e também não tem ficha técnica.

Por segundo entendemos que quando o órgão público requer materiais de marcas especificas que apresente um bom desempenho é solicitado amostras , a ficha técnica e algo superveniente que não depende do Distribuidor mais sim de terceiros , no caso o Fabricante .

Agradecemos desde já.

Por ser verdade assina a presente.

MARILIA ,19 de Setembro de 2022.

Despacho 1- 101/2022

19/09/2022 15:50

(Respondido)

Daniela M. ADM-LIC.CONT

[fabiano dmeori perri me](#)

cirurgicasulmedica@hotmail.com

CC

Boa Tarde!

O Edital diz: ficha técnica/proposta, porém, não há a exigência de apresentação de ficha técnica dos produtos. Logo, é compreensível que:

"8.1.1. Na ficha técnica/proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta".

É **obrigatório** as informações das especificações e marca dos produtos na Proposta.

At.te,

—
Daniela Albertina Midéa
Agente Administrativo

Quem já visualizou?

0 pessoas

19/09/2022 15:50:16

E-mail para cirurgicasulmedica@hotmail.com, cirurgicasulmedica@hotmail.com

Enviando 